



## PROTOCOLO

Entre a Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa" – designadamente através das estruturas por si tuteladas, a Universidade Fernando Pessoa e o Hospital Escola –, com sede na Praça Nove de Abril, n.º 349, 4249-004 Porto, como primeiro outorgante, adiante designada por FFP, e a União Geral de Trabalhadores do Porto, com sede na Rua Cândido dos Reis, 74, 3ª frente – 4050-151 Porto, como segundo outorgante, adiante designada por UGT Porto, é estabelecido o seguinte protocolo.

Ao 1.º outorgante, FFP, representado pelo Presidente, Prof. Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, caberá:

1. Com os objectivos de fomentar e de estreitar relações científicas, culturais, profissionais e técnicas entre as duas instituições protocoladas, a Universidade Fernando Pessoa, adiante designada UFP, concederá aos associados da UGT Porto redução nos pagamentos relativos a cursos e a formações de que é entidade instituidora e que podem ser:

- a) formação de primeiro, de segundo e de terceiro ciclos de estudos;
- b) formação pós-graduada não conferente de grau académico;
- c) formação contínua de quadros médios e superiores;
- d) formação profissional.

1.1. A gestão da formação correspondente às alíneas c) e d) estará a cargo do ES-CEFOC – Centro de Formação Contínua e de Estudos e Sondagens da UFP.

2. A redução referida no número anterior, a estabelecer sobre tabelas fixadas anualmente, obedece aos seguintes valores:

- a) Desconto de 10 por cento na inscrição para formação profissional;
- b) Desconto entre 10 por cento e 15 por cento do preço global da formação, não conducente a grau académico, com oscilação dependente da implicação e da dimensão do trabalho realizado pelas partes, aferível no início de cada ano letivo por relação ao ano letivo anterior;
- c) Desconto entre 5 e 10 por cento na mensalidade de frequência de primeiro, de segundo e de terceiro ciclos de estudos, com oscilação dependente da implicação e da dimensão do trabalho realizado pelas partes.
- c) Desenvolvimento de formação sénior para associados, conjugues e descendentes em primeiro grau concretizável mediante a organização de cursos livres, de participação em eventos académicos e científicos, com valor de desconto de 30 por cento sobre os preços de base.

3. A UGT Porto goza de um desconto de 30 por cento nos serviços do ES-CEFOC:

- Tratamento estatístico de base de dados;
- Construção e lançamento de questionários;
- Estudos de opinião e de mercado.

4. A UGT Porto pode ainda usufruir, por solicitação, dos serviços prestados pelas unidades pedagógicas e científicas da UFP, para benefício de projetos que, nomeadamente, possam resultar da articulação de interesses próprios com necessidades e interesses de organismos da sociedade civil.

5. Os beneficiários deste protocolo gozam do estatuto de leitores externos nas bibliotecas da UFP, mediante uma inscrição feita no ES-CEFOC, que lhes permite a consulta *in loco* de um considerável número de livros e de revistas científicas, em papel e on-line, e a sua requisição para consulta ao domicílio. Terão para o efeito que pagar uma quota anual, inferior em 30 por cento à instituída para os restantes leitores externos.



9

5. São ainda incluídos neste protocolo benefícios associados ao conjunto de serviços prestados pelo Hospital-Escola, adiante designado HE, a saber:

6.1. A todos os associados da UGT Porto que adiram ao CARTÃO SAÚDE D'OURO, em acréscimo às valências instituídas para os utilizadores em geral, será concedida uma redução extra de mais 5%.

6.2. A adesão ao CARTÃO SAÚDE D'OURO dos associados da UGT Porto beneficiará na mesma extensão os seus cônjuges, os seus ascendentes e os seus descendentes em primeiro grau.

6.3. A anuidade do CARTÃO SAÚDE D'OURO dá direito ao seu possuidor a um *check up* anual constituído por análises clínicas, consulta e relatório médico e rastreio dentário, a usufruir entre o segundo mês de vigência e o décimo primeiro mês de validade.

6.4. O titular do CARTÃO SAÚDE D'OURO beneficiará também de descontos entre 10 e 30 por cento nos vários serviços prestados pelo HE sobre a tabela normal de preços, desde consultas médicas de especialidade, cirurgias, internamentos, partos, meios auxiliares e complementares de diagnóstico e tratamentos dentários, de fisioterapia, de terapêutica da fala, consultas de psicologia e tratamentos de medicina não convencionais e ortomoleculares.

7. Os benefícios previstos nos números 6.3 e 6.4 são também concedidos a cônjuges e a descendentes em primeiro grau dos aderentes ao CARTÃO SAÚDE D'OURO desde que, mediante requerimento, façam prova documental dessa condição junto dos serviços administrativos da UFP.

Ao 2.º outorgante, representada pelo seu Presidente, Dr. Joaquim João Martins Dias da Silva, caberá:

8. Divulgar as iniciativas de âmbito académico e científico da UFP e do HE diretamente relacionadas com o objeto da atuação da UGT Porto na versão de acesso livre no site oficial, de acordo com nota informativa a fornecer pelo primeiro outorgante, por um período mínimo de 10 dias, mediante calendarização a estabelecer por mútuo acordo.

9. Assumir, na qualidade de copromotor e de *sponsor* institucional, a organização conjunta de um evento renovável, pelo menos, em cada triénio que coincida com o alcance de manifestos interesses mútuos, com responsabilidades, no todo ou em parte, no respectivo custeamento, segundo critérios de razoabilidade a definir em conjunto.

10. Aderir à fixação de um programa de intervenção, nas modalidades tidas por convenientes, destinado a profissionais em exercício ou a potenciais profissionais nos domínios da sua atuação e de um programa de estágios técnicos e académicos do seu manifesto interesse para recebimento ou para acolhimento de alunos, um e outro, com definição de princípios e de procedimentos a estabelecer em cada ano.

11. O prazo de validade do presente protocolo, por transitório, é de cinco anos a contar do primeiro ano académico após a data da assinatura do mesmo e considera quaisquer alterações institucionais que, entretanto, ao nível de qualquer reorganização político-administrativa, se vierem a operar.

12. As partes podem fazer cessar o presente protocolo em qualquer momento, desde que o denunciem, por escrito, com a antecedência mínima de trinta dias, por livre vontade, com ou sem motivação decorrente de qualquer incumprimento do que agora se estabelece.

13. O presente protocolo, feito em duplicado, não pondo em causa compromissos assumidos entre a FFP e entidades representadas na UGT Porto, entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura.

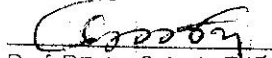


Porto, 23 de janeiro de 2013

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Reitor

  
Prof. Doutor Salvato Trigo

O Presidente

  
Dr. Joaquim João Martins Dias da Silva

## Sindicatos Membros da UGT

### **SBN**

Rua Cândido Reis, 130  
4050-151 Porto  
Telf. 223398800 | Fax. 222054174  
Email: sbn@sbnp.pt

### **SINDITE**

Rua Damião de Gois, 93 s/lj sala 1  
4050-225 Porto  
Telf. 225088119/20 | Fax. 225099753  
Email: sindite@mail.telepac.pt

9

### **SPZN**

Rua Costa Cabral, 1035  
4249-005 Porto  
Telf. 225070000 | Fax. 225507969  
Email: secretariado@spzn.pt

### **SITESC**

Rua Alexandre Herculano, 371 r/ch-dto  
4000-055 Porto  
Telf. 222053777 | Fax. 222007550  
Email: geral@sitesc.com

### **SINDICATO DOS ENFERMEIROS**

Rua D. João IV nº 199  
4000-301 Porto  
Telf. 225194040- 707204040 | Fax. 225194049  
Email: info@enfermeiros.pt

### **SITRA**

Praça Mousinho de Albuquerque, 76 - 2º C  
4100-358 Porto  
Telf/Fax. 226098420  
Email: porto@sitra.pt

### **SINDEL**

Rua da Gonçalo Cristóvão, 140-7º Esq.  
4000-264 Porto  
Telf. 22500741 | Fax. 222074155  
Email: porto@sindel.pt

### **FENGENHEIROS**

Edifício 263 da APL 1º Doca da Alcântara Norte  
1399-012 Lisboa  
Telf. 213918170 | Fax. 213918179  
Email: mail@semm.pt

### **SINDEP**

Rua de Camões, 111, 3º sala 16  
4000-144 Porto  
Telf. 222038374 | Fax. 222038375  
Email: sindepactual@gmail.pt

### **SETAA**

Avenida Coronel Eduardo Galhardo, 16 -A  
1170-105 Lisboa  
Telf. 218110290 | Fax. 218110299  
Email: sede@setaa.pt

### **SINDEQ**

Rua Barão de S. Cosme 166-2º Dto.  
4000-501 Porto  
Telf. 225430792 | Fax. 225430830  
Email: regporto@sindcq.pt

### **SINDEFER**

Rua Latino Coelho, 6  
2330 - Entroncamento  
Telf/Fax. 249726922  
Email: sindefer@netcabo.pt

### **SINDETELCO**

Largo Alberto Pimentel, 6-3º Esq.  
4050-024 Porto  
Telf. 222081868/225002303 | Fax. 222081897  
Email: sindetelco@iol.pt

### **SINFESE**

Rua Washington, 53 R/C Dto.  
1170-393 Lisboa  
Telf. 218148786 | Fax. 218129991  
Email: sinfese@netc.pt

**SINTAP**

Rua Sá da Bandeira 331 - 5º esq  
4000-435 Porto  
Telf. 223389526 | Fax. 223326287  
Email: sint.reg.norte@sapo.pt

**STE**

Rua da Alegria, 248- 1º Drt.  
4000-034 - Porto  
Telf. 222004630 | Fax. 222004629  
Email: steporto@mail.telepac.pt  
porto@ste.pt

**FNE**

Rua Costa Cabral, 1035  
4200-226 Porto  
Telf. 225073880 | Fax. 225092906  
Email: secretario\_geral@fne.pt

**SITese**

Rua Sta Catarina 368- 3ºF  
4000-451- Porto  
Telf. 222000988 | Fax. 223326057  
Email: mmarques@sitese.pt

**ANTF**

Largo do Arco da Ribeira, 114  
4050-062 Porto  
Telf. 225370906 | Fax. 225104302  
Email: geral@antf.pt

**SISEP**

Rua Conde Redondo, 74 - 2º  
1150-109 Lisboa  
Telf. 213103630 | Fax. 213103639  
Email: lisboa@sisept.pt

**SETACCOOP**

Rua Dr. Carlos Mardel, 112 R/C Esq  
1900-126 Lisboa  
Telf. 218473251 | Fax. 218473269  
Email: setacoop@mail.telepac.pt

**SINAPE**

Av Elias Garcia, 76, 5.ªA  
1050-100 Lisboa  
Telf. 217979011/2 | Fax. 217979012  
Email: sindicato\_sede@yahoo.com.br

**SITEMA**

Avenida Almirante Reis, 123 -2º F  
1150-015 Lisboa  
Telf. 213562161 | Fax. 213525484  
Email: info@sitema.pt

**SNATTI**

Rua do Telhai, 4 -3º Esq.  
1150-346 Lisboa  
Telf. 213467170 | Fax. 213423298  
Email: info@snatti.org

**STAS**

Largo do Intendente Pina Manique, 35 -1º  
1149-058 Lisboa  
Email: stas@sindesequros.pt

**SINAFE**

Travessa Enviado da Inglaterra 1-1ºDto  
1150-139 Lisboa  
Telf. 213103360  
Email: sinafe.sede@gmail.com

**SINDEPESCAS**

Rua da Esperança, 37 - 1º  
1200-655 Lisboa  
Telf. 213961726 | Fax. 213966454  
Email: sindepescas.ugt@sapo.pt

**SINFALIS**

Largo das Olarias, 19-2º Esq.  
1100-376 Lisboa  
Telf. 218871642 | Fax. 218864885  
Email: sinfalis@sapo.pt

**SMAV**

Rua Carvalho Araújo, 16-1º  
1900-140 Lisboa  
Telf. 218142881 | Fax. 218142889  
Email: smaudiovisuais@clix.pt

9